

LEI MUNICIPAL Nº 2205/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos para Mitra Diocesana de Erechim – Paróquia Santa Isabel da Hungria de Três Arroios, e dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Mitra Diocesana de Erechim – Paróquia Santa Isabel da Hungria de Três Arroios, visando melhorias nos sanitários do Salão Paroquial.

Parágrafo Único – Em contrapartida o Município de Três Arroios poderá, se necessário for, mediante prévio agendamento, utilizar das dependências do Salão Paroquial, da Igreja Santa Isabel da Hungria, tendo que arcar somente com as despesas de utilização de Energia Elétrica, Consumo de Água, e realizar a limpeza das dependências utilizadas, no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2016..

Art. 2º. A Mitra Diocesana de Erechim – Paróquia Santa Isabel da Hungria deverá apresentar a correspondente prestação de contas quanto à aplicação dos valores repassados, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do repasse, mediante documentos contábeis hábeis para tal finalidade.

Art. 3º. As despesas resultantes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.28.846.0000.0.006 – AUXÍLIO A ENTIDADES
3350.41- Contribuições

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria